



O Conselho Federal de Odontologia reformulou o serviço de disponibilização de informações sobre os profissionais inscritos. A nova plataforma, além de proporcionar mais segurança aos dados dos profissionais, implementa o recurso da fotografia para identificação do cadastrado, o que inibe o uso do número de CRO por falsos profissionais para fraudes e outros delitos.

Atualização e recadastramento

Para utilização dessa nova ferramenta, será necessária a atualização dos dados, por meio do recadastramento que o CFO e CROs estão promovendo. É importante lembrar que além de servir para utilização da nova ferramenta, o recadastramento é fundamental para que os profissionais habilitados a votar na Eleição 2023 dos Conselhos Regionais, programada para acontecer em outubro, possam exercer seu direito e contribuir com o fortalecimento de todo o Sistema Conselhos e da Odontologia.

Além disso, a atualização permitirá ao inscrito a utilização da CFO ID (identidade profissional da Odontologia em formato digital), o acesso a novos serviços que estão sendo desenvolvidos pelo Conselho e uma comunicação mais rápida e direta entre o Sistema Conselhos e o inscrito.

Se você já possui fotografia no sistema e não há dados para atualização, não há necessidade de proceder com o recadastramento.

Como enviar a fotografia

Passo importante nesse processo de atualização cadastral, o envio da foto para o banco de dados exige alguns cuidados por parte do cadastrado. Para tanto, siga as seguintes orientações:

- Fundo branco
- Proporção 3x4 (formato vertical)
- Preferencialmente sem óculos
- Evitar outros adereços (Ex: chapéus e bonés)
- Boa iluminação (cuidado com sombras e reflexos)

Legismap Roncarati

CFO - Atenção profissional: já está disponível o serviço de recadastramento e a nova ferramenta de busca de profissionais

- Apenas 1 pessoa na imagem
- Distância aproximada para uma boa fotografia: ½ metro (0,5 m)
- Formato da imagem: jpeg ou png
- Centralizar o enquadramento (Dica: a ponta do nariz deve estar no centro da foto)
- O rosto deve ocupar quase a totalidade da imagem

A fotografia pode ser feita no momento do envio da mesma ou poderá ser utilizada uma imagem já existente, desde que se enquadre nos quesitos acima mencionados.

Para mais orientações mais detalhadas, assista o vídeo explicativo no Youtube do CFO (<https://bit.ly/44cnebi>). Em caso de qualquer dificuldade para realizar o cadastro, é possível entrar em contato por meio do aplicativo Whatsapp (+55 61 98300 1654).

[CLIQUE AQUI](#) para acessar o serviço de atualização cadastral

[CLIQUE AQUI](#) e consulte os profissionais inscritos

Fonte: CFO, em 03.07.2023